



RESOLUÇÃO CEE/RR Nº 23/2020, de 29 de outubro de 2020.

Dispõe sobre o Recredenciamento do Centro de Apoio Pedagógico para Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual – CAP/DV-RR.


A **Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no inciso VI do art.18 do Regimento Interno e de conformidade com o Parecer CEE/RR Nº. 29/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Recredenciar, por 5 (cinco) anos, o Centro de Apoio Pedagógico para Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual – CAP/DV-RR, situado a Av. Santos Dumont, 439 – São Pedro, Boa Vista-RR.

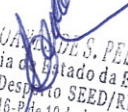
Art. 2º Fica o Centro de Apoio Pedagógico para Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual – CAP/DV-RR sujeito à inspeção pela Auditoria do Controle da Rede de Ensino – ACRE da Secretaria de Estado da Educação e Desporto de Roraima – SEED, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Nildete Silva de Melo
Presidente do CEE/RR

HOMOLOGO

18 / 11 / 2020


LEILA SOARES DE S. PERUSSOLO
Secretária de Estado da Educação
e Desporto SEED/RR
Decreto nº 16-P de 10 de dezembro de 2016

CEE / RR.
Protocolado no D.O. nº 3849
25 / 11 / 2020